



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 47/2013 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Nº 2.172, de 27 de setembro de 2012, que institui a atividade de Tutoria em Doação e Transplantes no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Tutoria em Transplante de Órgãos Intratorácicos do **Hospital de Messejana/Hospital Dr. Carlos Albert Studart Gomes**, estabelecimento público, localizado em Fortaleza (CE), registrado no CNES sob nº. 2479214 e CNPJ 07.954.571/0022-39.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 2 de abril de 2013.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS